



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 59/2009**

EMENTA: Revogação da Resolução CUV nº 77/2007.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e o que mais consta no pedido da SAEP/GCP fls. 15 do processo nº 23069.002107/07-88.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Revogar, a pedido, a Resolução CUV nº 77/2007.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de abril de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor